

João Teives
diretor

Lord Vestey e os impostos

É certo que existe uma tensão constante entre a eficácia de quem quer cobrar impostos e a eficiência de quem os quer poupar. Mas, neste caso, não é disso que se trata. Trata-se apenas de saber se pretendemos que a nossa jurisdição seja competitiva do ponto de vista fiscal

Os irmãos Vestey, William e Edmund, iniciaram em 1897 um verdadeiro império de distribuição, por grosso, mas também a retalho, de carnes. Começaram por fazer importação de Chicago para Liverpool, a sua terra natal, mas, rapidamente se transformaram numa verdadeira multinacional. Tinham empresas nos vários continentes que compreendiam toda a cadeia de produção e distribuição, dos terrenos de pasto às lojas de venda aos consumidores.

E num mundo global, com veículos em várias jurisdições, especializaram-se em, pura e simplesmente, não pagar impostos. Antes da I Guerra Mundial, a Grã-Bretanha não fazia incidir impostos sobre lucros de empresas aí sedeadas desde que de proveniência externa. Mas com o advento da guerra e as necessidades de financiamento daí resultantes todos os rendimentos dos residentes passaram a ser taxados.

E o esforço de guerra não foi fácil para os contribuintes britânicos. Se a taxa de incidência sobre os rendimentos era de 6% em 1914, em 1919 já era de 30%. O que fizeram os Vestey? Fácil. Deixaram de ser residentes e mudaram-se para Chicago enquanto os seus compatriotas combatiam os alemães, escapando, assim, ao Tesouro Britânico. Depois da grande

“A partir do momento em que se criam tais normas de isenção não se pode, depois de atrair as pessoas com tal promessa, fazer uma interpretação enviesada da lei”

guerra, com o aumento generalizado dos impostos nos Estados, por um lado, e a proliferação de multinacionais, por outro, a dupla tributação tornou-se um problema real a resolver.

E, assim, os Vestey, aproveitando a sua operação global, podiam facilmente escolher a jurisdição onde concentrar os lucros evitando mais uma vez pagar impostos. Muitas vezes até por simples preços de transferência. Mas a malha do fisco vai sempre apertando e os Vestey tinham sempre de encontrar novas soluções para não pagar os tributos. E, assim, em dezembro de 1921, constituem, em Paris, um *trust*. Deixaram de auferir rendimentos em nome pessoal e puderam viver em Londres,

não pagar impostos e ainda ver concedido ao irmão William o título de Lord. E a história continua até aos dias de hoje. Ao ponto do último herdeiro dos Vestey ter comentado, quando a Rainha passou a pagar impostos em 1993, que agora só ele restava a não pagar impostos...

A história dos Vestey aqui retratada, cuja fonte foi, em grande medida, o livro de Nicholas Shaxson, *Treasure Islands*, é paradigmática dos efeitos da globalização face ao poder tributário dos Estados. Estados estes que são, neste momento, jurisdições que competem entre si pela captação de investimento e capital.

Vem este escrusco a propósito da recente polémica da tributação ou não dos não residentes habituais que auferiram pensões no estrangeiro. Diga-se, em primeiro lugar, que não é de estranhar que Portugal, em 2009, tenha criado isenções para trabalhadores altamente qualificados e pensionistas de outros Estados, incentivando a sua fixação em território nacional. Se não é de estranhar, face ao quadro globalizado em que vivemos, é dificilmente comprehensível que se criem incentivos para a fixação de trabalhadores, quando assistimos a uma autêntica sangria de quadros, com a nova vaga de emigração criada pelos números

astronómicos do desemprego no nosso país.

Da mesma forma, também não nutro especial simpatia pelos pensionistas suecos que não pagam, ou pretendem não pagar, impostos tendo-se fixado em Portugal ao abrigo de tal isenção. Agora, a partir do momento em que se criam tais normas de isenção não se pode, depois de atrair as pessoas com tal promessa, fazer uma interpretação enviesada da lei e dizer-lhes que, afinal, depois de se mudarem de malas e bagagens para o solo pátrio, por estarem isentos do pagamento de impostos das suas pensões, afinal vão ter de pagar.

É certo que existe uma tensão constante entre a eficácia de quem quer cobrar impostos e a eficiência de quem os quer poupar. Mas, neste caso, não é disso que se trata. Trata-se apenas de saber se pretendemos que a nossa jurisdição seja competitiva do ponto de vista fiscal e se faz sentido criar mecanismos que a tornem competitiva, atraindo investimento, capital e pessoas. E se queremos, não faz sentido criar incentivos para, ou não os manter durante um período razoável de tempo por forma a criar confiança no investimento ou, pior ainda, para os criar e depois interpretá-los como se não existissem.

LIVRO

The Constrained Court

The Constrained Court – Law, Politics, and the Decisions Justices Make é um estudo muito interessante de Michael A. Bailey e Forrest Maltzman. Que fatores levam os Juízes do Supremo Tribunal Norte Americano a decidir - o seu *background* político, a Lei, os constrangimentos dos outros poderes...Com um levantamento de

dados muito exaustivo, e resultados muitas vezes surpreendentes, estes autores conseguem trazer alguma luz à forma como a lei e a política interagem na construção do edifício jurídico norte-americano.

